

Agora é Lei: Uso de animais para transporte é proibido no estado do Rio de Janeiro

09-Jan-2016

O uso de animais de tração para transporte de materiais, cargas ou pessoas passa a ser proibido no Estado do Rio. É o que determina a lei 7.194/16, sancionada nesta sexta-feira (08/01) pelo governador do Rio, Luiz Fernando Pezão, e publicada no Diário Oficial do Poder Executivo. De autoria do deputado Dionísio Lins (PP), a norma não se aplica aos animais utilizados em áreas rurais e turísticas.

Quem descumprir a norma será penalizado de acordo com a legislação vigente relacionada a maus tratos aos animais. “É uma crueldade o que se faz aos animais, é possível ver em centros urbanos animais carregando entulho, material de construção, móveis e até mudanças completas em carroças”, explicou Dionísio. A nova legislação já está em vigor. http://www.alerj.rj.gov.br/common/noticia_corpo.asp?num=51527